



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: [administracao@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:administracao@novohorizonte.sp.gov.br)

## 7º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/17 PROCESSO Nº 3679/2017

**“7º (SETIMO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE INSTITUTO PINHEIRO MACHADO – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCANDÁRIO “JOSÉ WILIBALDO DE FREITAS”.**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **FABIANO DE MELLO BELENTANI**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade Social denominada **INSTITUTO PINHEIRO MACHADO – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCANDÁRIO “JOSÉ WILIBALDO DE FREITAS”**, inscrita no CNPJ sob nº. 53.173.720/0001-15, com sede na Rua São Sebastião, nº 937 – Centro – CEP: 14.9650-000, nesta cidade de Novo Horizonte, representada por sua presidente Sra. **IVANILDA BRITO MENDES BRÁZ**, RG nº 7.680.538-4, CPF nº 944.420.888-53, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 06/17**, firmado em 29 de setembro de 2017, para prorrogar a vigência e acrescer o valor do referido instrumento, bem como ratificar as demais Cláusulas na forma a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do convênio constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/03/2021 a 31/12/2021**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total constante da **Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 231.849,20** (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor e onerarão a dotação orçamentária nº 021101.12365.0015.2143.0000.335043 - 467.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.

  
**FABIANO DE MELLO BELENTANI**  
Prefeito Municipal

  
**Ivanilda Brito Mendes Bráz**  
CPF nº 944.420.888-53  
Presidente da Entidade

  
**ADEMIR ALMAGRO**  
Secretário Municipal de Educação

  
**Priscila Pereira Chaves da Rocha**  
Gestora da Parceria